ISSN 2764-7218

DATA: 28/03/2023

TERCEIROS

Volume: 3 - Número: 499 de 28 de Março de 2023

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***,380.333-**
em 28/03/2023 16:12:48
IP com n°: 192.168.10.237
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=677

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

₹ EXTRATO DE CONTRATO: 040/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2023

PORTARIAS

PORTARIA: 034/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO № 040/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023

Ν° **PARTES:** CONTRATO 040/2023. MUNICÍPIO DE através do ANAJATUBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. denominada CONTRATADA. doravante **OBJETO:** fornecimento de materiais insumo hospitalar e Atenção Básica, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos, para da Secretaria atender as necessidades Municipal de Saúde Anajatuba - MA. BASE LEGAL: Federal no 10.520/02. Lei regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores. alterações suas а Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR TOTAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 35.553,61 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos). PRAZO DE **VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÀRIA: 10.301.0079.2192.0000. SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA **ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. GILLIARD DE ARAUJO SILVA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 27 de março de 2023. Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -PORTARIAS - PORTARIA Nº 034/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 034/2023 - SEMUS, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 040/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor servidora MARCOS VINICIOS BASTOS COSTA, Decreto nº 089/2022, CPF n° 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 040/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.995.908/0001-92.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 040/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira

Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado

Controladoria do Município

Aurisciley Guia Sampaio

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Edvan Sanches

Secretaria de Meio Ambiente

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Maria Celeste de Freitas Santana Lima

Gabinete do Prefeito

Maria Lucilândia dos Santos Mendes

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

André Luis Mendonça Martins Procuradoria Geral do Município

Luis Fernando Costa Aragão

Secretaria Municipal de Saúde

Márcio Sarges Moreira

Secretaria Municipal de Finanças

Ricardo Breier

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva

Secretaria de Administração

